



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000829.2020	00000	Global	Comum

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
 Dotação 15.452.0006.2.006.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00078
 Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI Conta 01773
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00269 UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/TRATORES E VEÍ. ROD.LTDA
 Endereço AV.ANGELO MOR. DA FONSECA 2205 PARQUE DA
 CNPJ/CPF 01.008.538/0001-05 Fone 3639 -6226 Cidade UMUARAMA

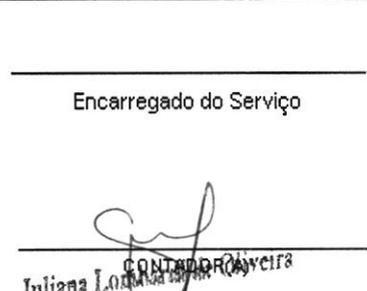
Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	6			13.02.20	14.03.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	57.378,03	14.967,03	42.411,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MOTONIVELADORA 120K, CATERPILLAR ANO 2013, CHASSI N° 0120KEJAP0350 SÉRIE N° KHX49802 PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 6/2020, CONTRATO 7/2020.	14.967,03	14.967,03

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00007669-4	VALOR LIQUIDO	14.967,03
--------------	---	-------	------------	---------------	-----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data: ____/____/____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lourenço Contadora
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque n° _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 000830.2020	Recurso 00000	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Unidade 01 Depto Obras, Serv.Públicos e Rodoviários
 Dotação 15.452.0006.2.006.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300106 LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00078
Conta	01645

Credor 00269 UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/TRATORES E VEÍ. ROD.LTDA
 Endereço AV.ANGELO MOR. DA FONSECA 2205 PARQUE DA
 CNPJ/CPF 01.008.538/0001-05 Fone 3639 -6226 Cidade UMUARAMA

Licitação Dispensa por Lim	Número 6	Solicitação	Contrato	Emissão 7 13.02.20	Vencimento 14.03.20
-------------------------------	-------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 100.000,00	Saldo Anterior 42.411,00	Valor do Empenho 1.673,00	Saldo Atual 40.738,00
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CONSERVAÇÃO DA MOTONIVELADORA 120K, CATERPILLAR ANO 2013, CHASSI N° 0120KEJAP0350 SÉRIE N° KHX49802 PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 6/2020, CONTRATO 7/2020.	1.673,00	1.673,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00007669-4	VALOR LIQUIDO	1.673,00
--------------	---	-------	------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador: _____ 	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CFC/PR 044070-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil seiscentos e setenta e três reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. ***

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição de conservação da motoniveladora 120k, Caterpillar ano 2013, Chassi nº 0120KEJAPO3503, Série nº KFX49802 pertencente a frota do município de Pérola devido a necessidade da utilização da mesma na manutenção das estradas rurais do Município, ainda mais com as fortes chuvas que vem caindo sobre o município. Pedimos que seja feito por dispensa de licitação por não ter pregão com contrato ou ata de registro vigente. A contratação se enquadra no valor da dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 10 de fevereiro de 2020.

Rubens
Secretário Municipal

RUBENS GABARRAL
Sec. Municipal de Obras Urbanas
e Serviços Públicos
Port. nº 098/17



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 06/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

11/02/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e conservação da Motoniveladora 120K, Caterpillar ano 2013, Chassi nº 0120KEJAPO3503 série nº KHX49802 pertencente à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.640,03 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e três centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 10 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414